



# Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

**CNPJ: 07.527.503/0001-69**

## PLANO DE TRABALHO.

### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

**INÍCIO:** 12 meses a partir da data da celebração da parceria.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

GRUPO DE APOIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARUERI

**Endereço:** Avenida Marginal Direita, 05

**Bairro:** Jardim Paulista

**Município:** Barueri **UF:** SP

**CEP:** 06447-170

**Tel 1.:** (11) 4552-5243 **Tel 2.:** (11) 4326-3210

**Correio Eletrônico:** [gaisb.adm@hotmail.com](mailto:gaisb.adm@hotmail.com)

**Home Page:** [www.gaisb.org.br](http://www.gaisb.org.br)

**Número de inscrição no CMAS:** 3113

**Número de registro no CMDCA:** 40/14

**Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:**

**CEBAS:** 71000125033/2015-02 **Validade:** 01/02/2019

**Conta Corrente Nº:** 11.742-0

**Banco:** Brasil do Brasil S.A

**Agência:** 6720-2

### 1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Nome do Presidente:** Raimundo Nascimento de Souza

**Nº RG.:** 24.789.216-6 - **Data Emissão:** 19/08/2015 **Órgão Expedidor:** SSP.

**CPF:** 096.715.148/12.

### 1.3. Vigência do mandato da diretoria atual

De 05/05/2017 até 05/05/2020.

### 1.4. Nº CNPJ: 07.527.503/0001-69 Data de Inscrição no CNPJ: 11/05/2005.



# Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

**CNPJ: 07.527.503/0001-69**

**1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12. 101, de 27/11/2009.**

**1.5.1. Área da atividade preponderante:**

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

**1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)**

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

**1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. (Pode assinalar mais de 1)**

- De atendimento
- De assessoramento
- De defesa e garantia de direitos.

**1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.**

- Sim  Não  Em adequação

## **1.8. APRESENTAÇÃO**

A Entidade foi constituída em Abril de 2005 como uma Instituição sem fins econômicos, de direito privado e que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de serviços e proteção social básica por meio da assistência social, cultura, esporte, a criança adolescente jovem e famílias, como instrumentos de proteção e defesa de direito que será voltado a Convivência e Fortalecimento de Vínculos familiares e comunitários.



# Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

**CNPJ: 07.527.503/0001-69**

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade.

### **2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL**

- (X) Proteção Social Básica
- ( ) Proteção Social Especial – média complexidade
- ( ) Proteção Social Especial – alta complexidade

### **2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, referenciado aos CRAS.

### **2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO**

Nome completo do Coordenador Geral: Ângela Maria Basílio Vieira

Formação: Superior

Telefone para contato: (11) 4552-5243 // 98297-4776

E-MAIL: [angelamaria.gaisb@hotmail.com](mailto:angelamaria.gaisb@hotmail.com)

Nome completo do Coordenador Técnico: Eunice Gonçalves dos Santos

Formação: Superior

Número do Registro Profissional: 33166

E-MAIL: [assistentesocial.gaisb@hotmail.com](mailto:assistentesocial.gaisb@hotmail.com)



# Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

**CNPJ: 07.527.503/0001-69**

## **3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

### **3.1. DIAGNÓSTICO**

O serviço ora proposto visa oferecer atividades que propiciem o desenvolvimento do protagonismo e autonomia, evitando que fiquem expostos aos riscos sociais. Essas atividades oferecerão aos beneficiários a introdução do conhecimento por meio da informática, esportes, danças, oficinas socioeducativa e recreativas, que lhes propiciarão a sociabilidade, boa convivência, respeito mútuo, valores éticos e morais, cidadania, solidariedade, espírito de equipe e companheirismo, os quais contribuirão para seu desenvolvimento social e pessoal. A presença da família nas atividades socioeducativas por meios de palestras, dinâmicas, rodas de conversa, atendimento psicossocial, será fundamental para o fortalecimento dos vínculos afetivos e para o desenvolvimento do convívio social das crianças e adolescentes.

Tais atividades estão em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Sócios Assistenciais. Resolução 109/2009 do Conselho Nacional da Assistência Social, que visa ações que contribuem para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e com o Estatuto da criança e do adolescente – ECA Artigo 4º.

No desenvolvimento das atividades o serviço terá como primazia a execução de ações em caráter continuado, permanente, planejado e a oferta do serviço de forma gratuita, assegurando assim, que o mesmo seja ofertado e desenvolvido com intuito de propiciar a autonomia e garantia de direitos das crianças e adolescente e seus familiares.

Dessa forma o serviço a ser realizado estabelecerá parceria com os diversos equipamentos da rede socioassistencial disponibilizado pela rede pública, procurando esses beneficiários e sua totalidade, a fim de garantir que seus direitos básicos apregoados pelas leis, sejam cumpridos, de modo a minimizar os impactos de fragilização social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.



# Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

**CNPJ: 07.527.503/0001-69**

## **Problema social que o serviço pretende solucionar;**

Acolhida; orientação e encaminhamento; grupos de convívio e fortalecimento de vínculo; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e /ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania, participação em movimentos promovidos pela comunidade e poder público que possam reforçar o aprendizado sobre participação popular e busca por direitos.

## **Impacto social do serviço e as transformações positivas e duradouras esperadas;**

Contribuir para:

Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;

Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidências;

Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;

Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;

Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

## **Área geográfica em que o serviço se insere.**

O serviço desenvolvido tem alcance municipal, abrangendo o município de Barueri, que apresenta uma renda per capita de 3,28 salários mínimos, revelando acentuada desigualdade de renda, além de uma porcentagem de pessoas indigentes e pobres que chega a 25% da população. Esses indicadores refletem a existência, no município, de núcleos populacionais com perfis socioeconômicos muito distintos, como os condomínios residenciais e os bairros populares. Com 263.773 habitantes fixos, uma



# Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

**CNPJ: 07.527.503/0001-69**

população flutuante de cerca de 130 mil pessoas e uma densidade demográfica de 4.178 habitantes por km<sup>2</sup>, Barueri está entre os dez municípios de maior concentração populacional do Estado de São Paulo (dados obtidos pelas pesquisas do IBGE, PNAD e censo APAE).

Os serviços prestados pela entidade têm como foco principal o bairro Jardim Paulista, que é caracterizado por famílias formadas por migrantes provenientes de estados das regiões Norte, Nordeste e Sudeste do país, que vieram em busca de melhores condições de vida, no entanto, a maioria dessas famílias apresenta baixo grau de escolaridade e não tem qualificação profissional. Essas famílias estão expostas a situação de risco social, por falta de emprego, moradia precária e alimentação inadequada. Além dessas questões o bairro apresenta famílias fragilizadas por motivos de drogadição e violência. Outro fator que expõem as crianças e adolescentes a situação de vulnerabilidade social é a falta de atividades culturais e esportivas no contraturno escolar, portanto a Entidade se insere neste contexto visando diminuir as desigualdades sociais, fortalecendo vínculos sociais e comunitários.

## **3.2. DESCRIÇÃO DA META:**

Meta de atendimento direto (100 Usuários):

## **3.3. PÚBLICO ALVO**

Criança e adolescente na faixa etária de 06 a 15 anos de idade.



# Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

**CNPJ: 07.527.503/0001-69**

## **3.4. OBJETIVO GERAL**

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social fortalecendo a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;

Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários, prevenindo o desenvolvimento de potencialidade e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo;

Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;



# Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

**CNPJ: 07.527.503/0001-69**

## **3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Complementar as ações com a família e com a comunidade na proteção, no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, possibilitando a ampliação do universo informacional, pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social de forma interventiva planejada que cria situações desafiadoras, incentivando a socialização e a convivência comunitária, pautado na defesa e afirmações dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades;

Estimular a participação na vida pública do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, contribuindo para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional e social.

Promovendo assim, ações transformadora em um universo com igualdade social favorecendo o desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade da criança e adolescente com intuito de moldar uma sociedade mais justa e humanitária.

## **3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO**

Nas atividades oferecidas e desenvolvidas pelos instrutores, professores e técnicos os beneficiários serão divididos em dois grupos de 50 no período da manhã, e 50 no período da tarde, de segunda à sexta, das 8:00 as 12:00 e a tarde das 13:00 as 17:00 horas, oferecemos também as refeições (café da Manhã das 08:00 as 08:30 horas, almoço período manhã das 11:30 as 12:00 horas - almoço período tarde das 13:00 as 13:30 horas e lanche da tarde das 16:30 as 17:00 horas).

As oficinas são trabalhadas e divididas em grupos: grupo A faixa etária de 06 a 09 e





# Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

**CNPJ: 07.527.503/0001-69**

grupo B de 10 a 15 anos, como segue: As segundas e quartas-feiras balé e esporte, terças e quintas karate, informática e sexta feiras sócio educativa. Sendo todas as oficinas a duração de uma hora e meia cada oficina.

Será trabalhado também a socioeducativa com as famílias em 01 (um) encontro mensal, sendo na ultima sexta-feira de cada mês, período manhã e tarde.

As ações desenvolvidas com os familiares são voltadas ao acolhimento Psicossocial - Escuta qualificada, reflexão e participação, visando fortalecimento familiar e a convivência comunitária promovendo o reconhecimento da realidade social. – Atendimento individual ou em grupo, identificando necessidades e ofertando orientações aos indivíduos e família; Propiciando o desenvolvimento de potencialidade e autonomia, tornando-as protagonista da sua própria historia, tais como espaço de livre expressão de opiniões. Objetivando o fortalecimento de vínculos entre seus membros e sua inserção na rede socioassistencial, para o estabelecimento, afetividade, solidariedade e respeito mutuo.



# Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

**CNPJ: 07.527.503/0001-69**

Atividades	Metodologia/ Estratégias	Resultados Quantitativos e Qualitativos esperados	Periodicidade	Profissional (is) Envolvido (s)
Esporte (futsal, handebol, basquete)	Alongamento Exercícios Físicos Treinamento Precisão Coordenação motora Flexibilidade, Imaginação, Expressão Disciplina; Harmonia;	100 beneficiários Aderirão e participarão do fortalecimento de vínculos. que estão inseridos e permanecerão no sistema educacional. e apresentarão resultados positivos da modalidade	Semanal  Grupo A 08:30 as 10:00  Grupo B 10:00 as 11:30  Grupo A 13:30 as 15:00  Grupo B 15:00 as 16:30	Instrutor de Esporte
Atividades Ballet/Dança	Coordenação motora; Flexibilidade, Imaginação, Expressão Disciplina; Leveza Harmonia;	100 beneficiários Aderirão e participarão do fortalecimento de vínculos que estão inseridos e permanecerão no sistema educacional. e apresentarão uma evolução continua	Semanal  Grupo A 08:30 as 10:00  Grupo B 10:00 as 11:30  Grupo A 13:30 as 15:00  Grupo B 15:00 as 16:30	Ballet/Dança Instrutor nível I
Karatê	Alongamento Exercícios Físicos; Palestras e Técnicas de karatê; Treinamento.	100 beneficiários Aderirão Satisfatoriamente relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo desenvolvimento de suas potencialidades.	Semanal  Grupo A 08:30 as 10:00  Grupo B 10:00 as 11:30  Grupo A 13:30 as 15:00  Grupo B 15:00 as 16:30	Instrutor nível III



# Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

**CNPJ: 07.527.503/0001-69**

Informática	Utilização de Apostila; Pesquisa na internet; Projeto Jornal; Criação de perfis nas Redes Sociais;	100 beneficiários adquirirão experiências e competência na área de informática, pautado na convivência e prática de respeito com os colegas e instrutores	Semanal  Grupo A 08:30 as 10:00  Grupo B 10:00 as 11:30  Grupo A 13:30 as 15:00  Grupo B 15:00 as 16:30	<b>Instrutor nível III</b>
Atividades socioeducativas	Temas sugeridos para rodas de conversa, palestras, brincadeira; Jogos, (cooperativos e competitivos); passeios com, crianças e adolescentes	Criando Competências para uma futura autonomia com uma reflexão social. adquirindo potencialidade e autonomia,	Semanal  Grupo A 08:30 as 10:00  Grupo B 10:00 as 11:30  Grupo A 13:30 as 15:00  Grupo B 15:00 as 16:30	Técnicos (Assistente Social e Psicóloga)
Atividades socioeducativas Com as famílias	Acolhimento, escuta qualificada individual, e em grupo, com conhecimento de suas potencialidade e autonomia, valorizando princípios e valores morais.; tornando-o cidadãos e exercendo seus direitos.	Criando Competências a serem exercida para compreensão e reflexão crítica da realidade social. tornando-os protagonista da sua própria historia.	Semanal  Período manhã 09:00 as 12:00  Período tarde 14:00 as 17:00	Técnicos (Assistente Social e Psicóloga)



# Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

**CNPJ: 07.527.503/0001-69**

### 3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES : Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Projeto Caminhando para o Futuro"

Atividades	Dias da Semana/Mês	Carga Horária Semanal ou Mensal	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Ballet/Dança Esporte	2ª e 4ª Feira	12 horas Semanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Karatê, Informática Capoeira	3º e 5º Feira	12 horas Semanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades socioeducativas	6º Feira	06 horas Semanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:

Para o desenvolvimento do serviço a equipe técnica acionará e se articulará com os seguintes serviços:

Rede de Proteção Social Básica;

Rede de Proteção Social Especial;

Conselhos de políticas públicas e de defesa de direito de segmento específicos;

Conselho Tutelar;

Outras políticas públicas;

Redes sociais, instituição de ensino e pesquisa, programas e projetos de desenvolvimentos de talentos e capacidades.



# Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

**CNPJ: 07.527.503/0001-69**

<b>ORGANIZAÇÕES</b>	<b>NATUREZA DA INTERFACE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
Cras	Território	Semanal/Mensal
Escola Municipal/Estadual	Território	Semanal/Mensal
Maternal	Território	Semanal/Mensal
Secretarias	Municipal/Estadual	Mensal
Outras Políticas Públicas	Municipal/Estadual	Semanal/Mensal
Cartórios	Municipal/Estadual	Mensal/Trimestral
Creas	Municipal	Semanal/Mensal
Inss	Municipal	Mensal
Conselho Tutelar	Território	Semanal/Mensal
Organização/Entidade	Território	Semanal/Mensal

### **3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)**

#### **Condições de Acesso:**

Executar o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo na faixa etária de 06 a 15 anos de idade e famílias em processo de reconstrução de autonomia; reconstrução de vínculos; famílias com criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social inserida em serviços sócios assistenciais e em programa de transferência de renda e referenciada pelo CRAS.

#### **Formas de Acesso:**

Por iniciativa de procura espontânea; busca ativa; encaminhamento da rede sócio assistencial e encaminhamento das demais políticas públicas.



# Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

**CNPJ: 07.527.503/0001-69**

## **3.10. RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS**

100 beneficiários tendo adquirido o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, apresentando satisfatórias relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, 100% beneficiários apresentando desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã. Participando da vida pública desenvolvendo competências para compreensão crítica da realidade social.

100 beneficiários Inseridos ou reinseridos e/ou que permaneceram no sistema educacional.

## **3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS**

### **1. Endereço completo;**

Avenida Marginal Direita nº 05 Jardim Paulista Barueri/SP CEP: 06447-170.

### **2. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço;**

Composto por: 01 sala para Oficinas de Informática; 01 salão para Oficinas de Ballet, Dança e Karatê, 01 sala de reuniões socioeducativas, 01 sala de Serviço Social e Psicologia, 01 sala de / coordenação; 01 sala de vídeo / leitura, 01 sala para secretaria, 01 sala para recepção/espera; 01 cozinha; 01 Quadra; 01 almoxarifado; 01 banheiro feminino; 01 banheiro masculino e 01 banheiro na administração adaptado com acessibilidade. (Fotos em Anexo)



# Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

**CNPJ: 07.527.503/0001-69**

### **3. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço;**

01 Aparelho DVD, 01 Aparelho de Som, 01 caixas de Som, 01 Armário para mantimentos, 05 Armários (materiais de escritórios; administrativos e pedagógicos), 02 Arquivos, 02 Bebedouro, 03 Espelhos, 01 Esprededor de frutas, 01 Fogão Semi-industrial, 02 Botijão de Gás, 01 Balcão Refrigerador, 01 Freezer Horizontal, 03 Impressoras, 01 Liquidificador, 01 Microondas, 19 Microcomputadores, 02 Roteador, 01 Telefone PABX (05 ramais), 01 Câmera Fotográfica, 4 Ventiladores, 04 Carrinho p/ CPU, 07 Mesas de escritório, 16 Mesas para computador, 01 Televisão, 15 Bancos, 01 Estabilizadores, 08 Cadeiras Giratórias, 56 Cadeiras de plástico, 10 Mesas de plástico e 30 colchonetes.

### **4. Especificar a natureza do prédio (próprio municipal, próprio da organização, comunitário ou privado).**

Os serviços serão realizadas no prédio da própria entidade (cedido) pela Prefeitura Municipal de Barueri conforme Termo de Contrato sob o número 118/14 de Março de 2014.

#### **3.12. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)**

#### **3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O serviço será avaliado, mensalmente, por meio de reuniões com a equipe técnica, coordenador e instrutores, no decorrer do ano, com o intuito de reavaliar o trabalho feito, rever novas possibilidades e estratégias de ação, assim como, formação do grupo de trabalho. Essas estratégias terão finalidade de analisar/sanar as dificuldades diárias para a execução do projeto proposto e também avaliar o desenvolvimento dos beneficiados. Os beneficiários e suas famílias serão consultados bimestralmente através de pesquisa aberta para medir o grau de satisfação do serviço oferecido. Os responsáveis pela avaliação e o monitoramento serão a equipe técnica e os instrutores.



# Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

**CNPJ: 07.527.503/0001-69**

Barueri, 15 de Janeiro de 2018.

---

Raimundo Nascimento de Souza  
Representante Legal/  
Presidente

---

Eunice Gonçalves dos Santos  
Coordenador Técnico/  
Técnico de Referência





# Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

**CNPJ: 07.527.503/0001-69**

## **14.1.3 Detalhamento do currículo de experiências sociais da organização/entidade/associação sem fins econômicos;**

A Entidade Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri, fundada em 15/04/2005 com sede no Município de Barueri situada na Rua São Fernando, 50 Bairro Jardim Julio Barueri/SP, em conjunto com a população, visando o melhor desempenho possível nos trabalhos que serão realizados na Entidade.

Atendendo de segunda a sexta-feira das 08:00 as 17:00 horas. Oferecendo para adolescentes, jovens e família, cursos semi-profissionalizantes, palestras, promovendo eventos, atividades recreativas e oficinas socioeducativas e esportivas dando apoio na área educacional, social e cultural.

Atualmente pensando em melhor atender o público em situação de vulnerabilidade social e celebrar parcerias com a administração pública, os serviços da Entidade foram ampliados com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidade de relevância pública e social e a execução de serviços de Proteção Social Básica por meio da Assistência Social, cultura e esporte, a criança, adolescentes e famílias, como instrumentos da promoção de defesa de direitos e nos exercícios de suas atividades sendo serviços voltados a Convivência e Fortalecimentos de vínculos nos termos da Resolução CNAS 109/09. Por tanto a Entidade atende na sede situada na Avenida Marginal Direita nº05 Jardim Paulista Barueri/SP.

A Entidade atende crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo "Caminhando para Futuro".

O serviço realizado em grupos com os beneficiários nas atividades e oficinas. Terá o intuito de todos participantes se unirem, cooperar e completarem as atividades demonstrando satisfação, respeito e colaboração. O resultado tem sido positivo, pois os desafios servem de estímulos para a maioria e os que têm mais facilidade podem auxiliar os que sentem maior dificuldade.



# Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

**CNPJ: 07.527.503/0001-69**

Os eventos sócios educativos – tem possibilitado e estimulando a participação da vida publica por meio de passeios culturais, promovendo acesso a experiências e manifestação artísticas, esportivas e de lazer, com vista ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

Atendimento psicossocial – tem por foco a acolhida, a orientação e o encaminhamento para os grupos de convívio e fortalecimento de vínculos. O fortalecimento da função protetiva da família, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, elaboração de relatórios e prontuários.

Assim vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação da fragilidade social, tendo acesso a serviços de qualidade, pautada pelo respeito a si e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social, que contribuam para construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvendo a autoestima, autonomia e sustentabilidade. (Anexo – Fotos)